

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor RICARDO TIBÉRIO, ocupante do cargo de Secretário Geral”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor RICARDO TIBÉRIO apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 06 (seis) dias a contar de 07/12/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor RICARDO TIBÉRIO, Secretário Geral, a partir de 07/12/2022 e término em 12/12/2022, conforme Laudo da Perícia Médica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 12 de dezembro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

EM \_\_\_\_\_  
Horas \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: Fredão no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 12/12/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: DOE CCE/MT nº 2757P603  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 13/12/2022